

12. ACESSO AO AMBIENTE VIRTUAL:

12.1. Após validação das(os) inscritas(os), enviaremos as informações com as instruções para acesso aos e-mails cadastrados no momento da inscrição;

12.2. Esta ação será transmitida no canal do YOUTUBE. Entretanto, para fins de aprovação e certificação, as(os) participantes devem registrar sua presença no ambiente EAD, na plataforma da EJEF, durante a transmissão ao vivo.

13. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

13.1. As(Os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) se participarem da transmissão ao vivo da aula expositiva na internet, registrando sua presença no ambiente EAD do curso, na plataforma da EJEF, durante a transmissão ao vivo, **nos dois dias de realização da ação.**

13.2. O certificado poderá ser retirado eletronicamente pelo endereço: www.siga.tjmg.jus.br, 5 dias úteis após o término da ação.

14. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: A avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final da ação, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade da ação, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação dos docentes.

15. COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA: Coordenação de Formação Permanente da Capital - COFOP
Telefone (31) 3247-8780 ou pelo e-mail cofop.cursos@tjmg.jus.br

16. COORDENAÇÃO TECNOLÓGICA E SUPORTE TÉCNICO: Central de Tecnologia para Educação e Informação - CETEC e Núcleo de Educação a Distância - NEAD: <http://www.siga.tjmg.jus.br/faleconosco>, telefone (31) 3247-8825/8829.

17. ESTIMATIVA MONTANTE DE DESPESA: Sem ônus para o TJMG.

18. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

18.1. Informamos que este curso é classificado pela EJEF como não essencial ao exercício das funções das servidoras e dos servidores do TJMG (Res. nº953/2021).

18.2. Todas as informações relativas a esta ação serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. Desta forma, mantenha seu endereço eletrônico sempre atualizado em nossos cadastros. O TJMG não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA

AVISO Nº 64/CGJ/2021

Publica as novas vacâncias dos serviços notariais e de registro do Estado de Minas Gerais, ocorridas entre os dias 1º de janeiro e 30 de junho de 2021.

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XIV do art. 32 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO que, “extinta a delegação a notário ou a oficial de registro, a autoridade competente”, no caso o Diretor do Foro, “declarará vago o respectivo serviço, designará o substituto mais antigo para responder pelo expediente e abrirá concurso”, conforme disposto no § 2º do art. 39 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, “que regulamenta o art. 236 da Constituição Federal, dispondo sobre serviços notariais e de registro (Lei dos cartórios)”, combinado com o art. 65 da Lei Complementar estadual nº 59, de 18 de janeiro de 2001, que “contém a organização e a divisão judiciárias do Estado de Minas Gerais”;

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 81, de 9 de junho de 2009, que “dispõe sobre os concursos públicos de provas e títulos, para a outorga das Delegações de Notas e de Registro, e minuta de edital”;

CONSIDERANDO o Provimento Conjunto nº 93, de 22 de junho de 2020, que “institui o Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, que regulamenta os procedimentos e complementa os atos legislativos e normativos referentes aos serviços notariais e de registro do Estado de Minas Gerais”;

CONSIDERANDO que “o diretor do foro comunicará à Corregedoria-Geral de Justiça, impreterivelmente até o dia 10 de janeiro e o dia 10 de julho de cada ano, toda e qualquer vacância de serviço notarial ou de registro ocorrida no semestre anterior”, nos termos do disposto no § 6º do art. 33 do Provimento Conjunto nº 93, de 2020;

CONSIDERANDO que as vacâncias ocorridas no primeiro semestre de 2021 foram comunicadas à Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais - CGJ pelos juízes de direito diretores do foro de cada uma das comarcas do Estado, em cumprimento ao disposto nos §§ 6º e 13 do art. 33 do Provimento Conjunto nº 93, de 2020, combinado com o Aviso da Corregedoria-Geral de Justiça nº 45, de 1º de julho de 2021, que “avisa sobre a necessidade de atualização semestral da lista geral de vacância no prazo determinado”;

CONSIDERANDO as demais disposições contidas no art. 33 do Provimento Conjunto nº 93, de 2020;

CONSIDERANDO o Aviso da Corregedoria-Geral de Justiça nº 53, de 30 de julho de 2021, que “publica as novas vacâncias dos serviços notariais e de registro do Estado de Minas Gerais, ocorridas entre os dias 1º de janeiro e 30 de junho de 2021”;

CONSIDERANDO a decisão de perda da delegação aplicada à senhora Flávia Gonçalves de Queiroz, então titular do Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial de Mocambeiro, Comarca de Matozinhos, no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 22/2015, da direção do foro da Comarca de Matozinhos, o qual transitou em julgado em 28 de maio de 2021;

CONSIDERANDO a Portaria da Direção do Foro nº 19, de 3 de setembro de 2021, que “declara a vacância do Ofício de Registro Civil com Atribuição Notarial do Distrito de Mocambeiro, Comarca de Matozinhos-MG, e designa Tabeliã interina a Sra. Ana Rita de Cássia Maia Muci de Souza para responder pelo serviço”;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do Anexo do Aviso da CGJ nº 53, de 2021;

CONSIDERANDO o compromisso institucional da CGJ com a transparência de suas atividades, especialmente aquelas relacionadas aos serviços notariais e de registro, contribuindo em tudo o que for necessário para o bom êxito na realização dos concursos públicos para provimento e remoção das serventias extrajudiciais, visando sempre a eficiência e a excelência de sua atuação;

CONSIDERANDO o que ficou consignado no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0077977-41.2017.8.13.0000,

AVISA aos juizes de direito, servidores, notários e registradores do Estado de Minas Gerais e a quem mais possa interessar que:

I - se encontram vagos os serviços notariais e de registro relacionados no Anexo deste Aviso, os quais serão objeto de concurso público para habilitação ao exercício das atividades notariais e de registro, bem como para remoção de titulares, no âmbito do Estado de Minas Gerais, conforme disposto na Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, e na Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 81, de 9 de junho de 2009;

II - todas as vacâncias ocorreram entre os dias 1º de janeiro e 30 de junho de 2021.

AVISA, ainda, que fica sem efeito o Aviso da Corregedoria-Geral de Justiça nº 53, de 30 de julho de 2021.

Belo Horizonte, 20 de outubro de 2021.

(a) Desembargador AGOSTINHO GOMES DE AZEVEDO
Corregedor-Geral de Justiça

ANEXO DO AVISO Nº 64/CGJ/2021

Nº	Comarca	Município	Distrito	Nome da Serventia	CNS	Data da Vacância	Data da Criação	Motivo
1	São Gotardo	Matutina	Sede	Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial	04.605-2	08/01/2021	26/05/1944	Renúncia
2	Viçosa	Viçosa	Cachoeira de Santa Cruz	Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial	03.612-9	13/01/2021	13/04/1977	Renúncia
3	Tarumirim	Tarumirim	Sede	Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais	05.080-7	14/01/2021	08/06/1912	Morte
4	Teófilo Otoni	Ataléia	Sede	Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial	04.294-5	19/01/2021	29/04/1944	Renúncia
5	Belo Vale	Moeda	Sede	Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial	05.952-7	21/01/2021	13/09/1994	Morte
6	Lagoa da Prata	Lagoa da Prata	Sede	Ofício do 2º Tabelionato de Notas	04.934-6	01/02/2021	03/08/1977	Renúncia
7	Lagoa da Prata	Lagoa da Prata	Sede	Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas	05.430-4	01/02/2021	03/08/1977	Renúncia
8	Vazante	Vazante	Sede	Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas	03.938-8	03/02/2021	26/10/1990	Renúncia
9	Bonfim	Bonfim	Sede	Ofício do 1º Tabelionato de Notas	04.058-4	08/02/2021	20/03/1892	Renúncia

Nº	Comarca	Município	Distrito	Nome da Serventia	CNS	Data da Vacância	Data da Criação	Motivo
10	Itumirim	Itumirim	Sede	Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais	05.914-7	15/02/2021	10/09/1994	Morte
11	Abaeté	Abaeté	Sede	Ofício do 2º Tabelionato de Notas	04.959-3	18/02/2021	21/04/1892	Renúncia
12	Alvinópolis	Alvinópolis	Sede	Ofício do 1º Tabelionato de Protesto de Títulos	03.936-2	22/02/2021	01/04/1892	Renúncia
13	Teixeiras	Teixeiras	Sede	Ofício do 1º Tabelionato de Notas	04.185-5	22/02/2021	07/09/1955	Renúncia
14	Espera Feliz	Espera Feliz	Sede	Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais	04.434-7	25/02/2021	18/04/1992	Morte
15	São João da Ponte	São João da Ponte	Sede	Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas	04.756-3	26/02/2021	03/07/1982	Renúncia
16	Ipanema	Ipanema	Sede	Ofício do 1º Tabelionato de Protesto de Títulos	04.865-2	01/03/2021	09/10/1975	Renúncia
17	Conselheiro Lafaiete	Catas Altas da Noruega	Sede	Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial	03.733-3	02/03/2021	07/03/1892	Renúncia
18	Santa Vitória	Santa Vitória	Sede	Ofício do 1º Tabelionato de Protesto de Títulos	06.026-9	02/03/2021	17/02/1994	Renúncia
19	Santo Antônio do Monte	Santo Antônio do Monte	Sede	Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas	05.426-2	03/03/2021	30/03/1892	Renúncia
20	Monte Sião	Monte Sião	Sede	Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais	05.911-3	03/03/2021	16/12/1975	Renúncia
21	Perdões	Perdões	Sede	Ofício do 1º Tabelionato de Notas	03.360-5	04/03/2021	15/11/1948	Renúncia
22	Rio Paranaíba	Rio Paranaíba	Sede	Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais	04.221-8	04/03/2021	15/09/1950	Renúncia
23	Divino	Divino	Sede	Ofício do Registro de Imóveis	03.908-1	04/03/2021	03/02/1958	Renúncia
24	Divino	Divino	Sede	Ofício do 1º Tabelionato de Protesto de Títulos	04.766-2	08/03/2021	03/02/1958	Renúncia
25	Areado	Alterosa	Sede	Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial	05.238-1	09/03/2021	15/11/1948	Renúncia
26	São Sebastião do Paraíso	São Sebastião do Paraíso	Sede	Ofício do 3º Tabelionato de Notas	03.287-0	21/03/2021	13/04/1931	Morte
27	Rio Novo	Rio Novo	Sede	Ofício do 1º Tabelionato de Protesto de Títulos	03.937-0	25/03/2021	12/03/1892	Renúncia
28	Três Corações	Três Corações	Sede	Ofício do 1º Tabelionato de Notas	04.809-0	26/03/2021	20/03/1892	Morte
29	Aimorés	Aimorés	Sede	Ofício do Registro de Imóveis	05.973-3	26/03/2021	15/06/1916	Morte
30	Itabirito	Itabirito	Sede	Ofício do 2º Tabelionato de Notas	05.878-4	29/03/2021	01/01/1939	Morte
31	Nova Ponte	Santa Juliana	Santa Juliana	Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial	04.324-0	30/03/2021	15/04/1892	Renúncia
32	Coração de Jesus	Ibiaí	Sede	Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial	05.576-4	30/03/2021	15/11/1948	Renúncia
33	Águas Formosas	Machacalis	Machacalis	Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial	04.268-9	30/03/2021	27/12/1948	Renúncia
34	Piranga	Piranga	Sede	Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas	06.141-6	30/03/2021	01/08/1954	Renúncia
35	Cambuí	Cambuí	Sede	Ofício do 2º Tabelionato de Notas	04.117-8	30/03/2021	25/06/1956	Renúncia
36	Cataguases	Astolfo Dutra	Astolfo Dutra	Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial	03.844-8	31/03/2021	31/03/1892	Renúncia
37	Janaúba	Janaúba	Sede	Ofício do 1º Tabelionato de Notas	04.080-8	31/03/2021	15/11/1963	Renúncia
38	Araguari	Araguari	Sede	Ofício do 2º Tabelionato de Notas	03.258-1	01/04/2021	07/04/1892	Morte

Nº	Comarca	Município	Distrito	Nome da Serventia	CNS	Data da Vacância	Data da Criação	Motivo
39	Cambuí	Cambuí	Sede	Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais	04.661-5	02/04/2021	20/03/1892	Renúncia
40	Divinópolis	Divinópolis	Sede	Ofício do Registro de Imóveis	05.493-2	09/04/2021	20/11/1922	Morte
41	Estrela do Sul	Estrela do Sul	Sede	Ofício do Registro de Imóveis	03.848-9	17/04/2021	14/08/1892	Morte
42	Pitangui	Conceição do Pará	Sede	Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial	04.175-6	18/04/2021	12/03/1892	Morte
43	Itamoji	Itamoji	Sede	Ofício do 1º Tabelionato de Notas	04.571-6	19/04/2021	12/07/1939	Morte
44	Mutum	Mutum	Sede	Ofício do 1º Tabelionato de Notas	04.415-6	20/04/2021	20/12/1912	Renúncia
45	Bicas	Bicas	Sede	Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais	03.183-1	24/04/2021	15/04/1936	Morte
46	Viçosa	Paula Cândido	Sede	Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial	05.513-7	02/05/2021	15/03/1892	Morte
47	Belo Vale	Belo Vale	Sede	Ofício do 1º Tabelionato de Protesto de Títulos	04.907-2	14/05/2021	12/12/1953	Renúncia
48	Açucena	Açucena	Aramirim	Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial	05.341-3	28/05/2021	22/09/1925	Perda da Delegação
49	Matozinhos	Matozinhos	Mocambeiro	Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial	05.308-2	28/05/2021	16/12/1975	Perda da Delegação
50	Contagem	Contagem	Sede	Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais	05.623-4	05/06/2021	31/01/1972	Morte
51	Conselheiro Lafaiete	Conselheiro Lafaiete	Sede	Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas	05.757-0	08/06/2021	07/03/1892	Renúncia
52	Itajubá	Itajubá	Sede	Ofício do 1º Registro Civil das Pessoas Naturais	03.533-7	15/06/2021	21/01/1966	Morte
53	Uberlândia	Uberlândia	Sede	Ofício do 1º Tabelionato de Protesto de Títulos	05.552-5	20/06/2021	05/02/1930	Morte
54	Pedralva	São José do Alegre	São José do Alegre	Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial	04.311-7	26/06/2021	15/11/1948	Morte

AVISO Nº 65/CGJ/2021

Publica a lista geral de vacância dos serviços notariais e de registro do Estado de Minas Gerais, atualizada até 30 de junho de 2021, com indicação daqueles que se encontram aptos a serem oferecidos em concurso público, respeitado o critério de ingresso no certame (provimento ou remoção).

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XIV do art. 32 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO que, “extinta a delegação a notário ou a oficial de registro, a autoridade competente”, no caso o Diretor do Foro, “declarará vago o respectivo serviço, designará o substituto mais antigo para responder pelo expediente e abrirá concurso”, conforme disposto no § 2º do art. 39 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, “que regulamenta o art. 236 da Constituição Federal, dispondo sobre serviços notariais e de registro (Lei dos cartórios)”, combinado com o art. 65 da Lei Complementar estadual nº 59, de 18 de janeiro de 2001, que contém a organização e a divisão judiciárias do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO que “o ingresso na atividade notarial e de registro depende de concurso público de provas e títulos, não se permitindo que qualquer serventia fique vaga, sem abertura de concurso de provimento ou de remoção, por mais de seis meses”, segundo dispõe o § 3º do art. 236 da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 80, de 9 de junho de 2009, que “declara a vacância dos serviços notariais e de registro ocupados em desacordo com as normas constitucionais pertinentes à matéria, estabelecendo regras para a preservação da ampla defesa dos interessados, para o período de transição e para a organização das vagas do serviço de notas e registro que serão submetidas a concurso público”;

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 81, de 9 de junho de 2009, que “dispõe sobre os concursos públicos de provas e títulos, para a outorga das Delegações de Notas e de Registro, e minuta de edital”;